

EDITAL 4/2019

PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS  
SÃO PAULO/SP

Este edital contém as regras do **Processo Seletivo 2020** de novos colaboradores da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS** para **SÃO PAULO/SP**.

**1. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

1.1. O presente processo seletivo visa ao preenchimento de vagas para serviço voluntário no ano de 2020, a ser executado em **São Paulo/SP**, de acordo com a seguinte tabela:

<i>Área profissional</i>	<i>Requisitos</i>
<b>Psicologia</b>	- diploma de conclusão do curso de psicologia - disponibilidade para comparecer 1 (uma) reunião presencial a cada 6 (seis) semanas, aos finais de semana, em regra - prévia atuação com educação, crianças e/ou adolescentes será considerada um diferencial
<b>Pedagogia</b>	- diploma de conclusão do curso de pedagogia - disponibilidade para comparecer 1 (uma) reunião presencial a cada 6 (seis) semanas, aos finais de semana, em regra - prévia atuação com educação, crianças e/ou adolescentes será considerada um diferencial
<b>Qualquer curso superior (mentor)</b>	- diploma de conclusão de qualquer curso superior - disponibilidade para comparecer a 1 (uma) reunião presencial a cada 6 (seis) semanas, conforme a disponibilidade do colaborador e a depender da necessidade do bolsista - prévia atuação com educação, crianças e/ou adolescentes será considerada um diferencial

**2. DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1. Os colaboradores selecionados exercerão as seguintes atribuições, de acordo com o programa de trabalho a ser traçado em conjunto com a equipe da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**:

**ÁREA: PSICOLOGIA**

**ATRIBUIÇÕES:** compor a equipe multidisciplinar que irá atender ao bolsista e à sua família, na respectiva residência ou em local previamente combinado, conforme demanda interna e necessidade do bolsista; acompanhar a evolução educacional do bolsista; acompanhar a relação da família para com a formação educacional do bolsista; alertar aos representantes do **Projeto Gauss** e aos mentores do respectivo bolsista sobre qualquer incidente ou problema que vá além da sua área do conhecimento.

#### **ÁREA: PEDAGOGIA**

**ATRIBUIÇÕES:** compor a equipe multidisciplinar que irá atender ao bolsista e à sua família, na respectiva residência ou em local previamente combinado, conforme demanda interna e necessidade do bolsista; acompanhar a evolução educacional do bolsista; acompanhar a relação da família para com a formação educacional do bolsista; emitir relatórios bimestrais sobre a evolução observada; alertar aos representantes do **Projeto Gauss** e aos mentores do respectivo bolsista sobre qualquer incidente ou problema que vá além da sua área do conhecimento.

#### **ÁREA: BACHARELADO / LICENCIATURA**

**ATRIBUIÇÕES:** compor a equipe de professores / profissionais voluntários com conhecimentos nas áreas e competências cobradas nos diversos exames (vestibulares e vestibulinhos) a que estão sujeitos nossos bolsistas, por meio de apoio e reforço suplementar, presencial ou à distância, aos alunos do **Projeto Gauss**.

#### **ÁREA: MENTOR (QUALQUER CURSO SUPERIOR)**

**ATRIBUIÇÕES:** implementar o programa de mentoria, por meio de acompanhamento contínuo dos nossos bolsistas, em reuniões presenciais e contato remoto (via *whatsapp*); participar das reuniões de mentores para avaliação do programa de mentoria e do desempenho dos bolsistas.

2.2. Os colaboradores serão selecionados para executarem os serviços durante o ano letivo de 2020.

### **3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo será composto por duas fases, a saber: (1) inscrição e análise de currículos; (2) entrevista e dinâmica de grupo.

3.2. Na 1ª fase – inscrição e análise de currículos, o candidato deverá enviar, até o dia **12 de janeiro de 2020 (domingo)**, para o seguinte endereço: **colaboradores.sp@projetogauss.org** (São Paulo/SP), mensagem de e-mail, informando a área para a qual deseja se candidatar e anexando seu *curriculum vitae*.

3.2.1. O perfil buscado envolve o atendimento aos seguintes valores, preferencialmente:

- (a) prévias experiências no terceiro setor e na filantropia;
- (b) formação acadêmica universitária e atuação profissional;
- (c) diversidade na composição da equipe de colaboradores;
- (d) pro atividade e disponibilidade

3.3. A equipe da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS** responsável pelo processo seletivo irá analisar os currículos enviados e fará a seleção dos perfis que mais condigam com os valores da entidade. Os selecionados para a 2ª fase serão comunicados por e-mail até o dia **21 de janeiro de 2020**.

3.4. A 2ª fase – entrevista e dinâmica de grupo serão agendadas **no final de semana dos dias 8 e 9 de fevereiro de 2020**, em local e horário a serem informados posteriormente. Os candidatos selecionados deverão comparecer no local e horário de convocação. Havendo necessidade, disponibilizaremos uma outra opção de data, durante a semana e após ao expediente comercial.

3.5. Serão selecionados os candidatos que demonstrem aptidão para atender às necessidades relativas aos bolsistas da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**, especialmente no acompanhamento assíduo do bolsista e da respectiva família.

3.6. O resultado final será informado aos candidatos participantes por e-mail até 12 de fevereiro de 2020.

3.7. **1º Encontro de bolsistas e mentores.** Finalmente, será agendado um encontro de apresentação entre os mentores selecionados e os respectivos bolsistas em um dos dois últimos finais de semana de fevereiro, em local e horário a serem definidos posteriormente.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os candidatos selecionados serão convocados para assinatura de contrato de prestação de serviços voluntários, no qual constarão seus direitos e obrigações para com a **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**, para o ano letivo de 2020.

4.2. A seleção do candidato e a assinatura do respectivo contrato não configurarão, de forma alguma, relação de emprego. Os serviços serão prestados de forma gratuita e se enquadram no conceito de “serviço voluntário”, nos termos da Lei 9.608/1996, sendo por esta lei regidos.

4.3. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela equipe responsável pelo processo seletivo, por meio do endereço de e-mail acima indicado.

São Paulo/SP, 3 de dezembro de 2019.

**ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**